



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3860/2024  
16/08/2024 - 11:19  
IND 2109/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para promover ações recreativas, esportivas e culturais específicas durante todo o ano para atender o público infantil no município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para promover ações recreativas, esportivas e culturais específicas durante todo o ano para atender o público infantil no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

Estudos mostram que investir na Primeira Infância (0 a 6 anos) por meio de intervenções, como a Educação Infantil de qualidade, espaços públicos adequados e preparados de interação e lazer específicos para esta idade, ações e projetos voltados para este período da vida da criança, geram aumento da escolaridade e do desempenho profissional, redução de custos com reforço escolar, saúde e inclusive gastos do sistema de justiça penal no futuro de um indivíduo.

Vale ressaltar que, na Primeira Infância o desenvolvimento cerebral ocorre de forma mais acelerada, o que torna a fase da Primeira Infância crucial para o desenvolvimento humano e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social e econômico do país.

Sendo assim, acreditamos que nunca será excessivo investir em Políticas Públicas para a Primeira Infância, quanto mais, melhor.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2024.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador